



## **ERRATA DO EDITAL SIMPLIFICADO DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA DA FARINHA DE SURUÍ 2024**

### **ERRATA**

O Município de Magé, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos comunica a alteração no Edital Simplificado de Permissão para Exploração e Comercialização de Comidas durante a realização da Festa Da Farinha De Suruí 2024, a ser realizada na Arena Magé, entre os dias 05 a 07 de abril de 2024, considerando a necessidade de adequação dos prazos:

Desta forma:

1 – Onde se lê:

4.1- O interessado que desejar concorrer deve se inscrever pelo formulário publicado no site da Prefeitura das 10 horas do dia 04 de março de 2024 às 17 horas do dia 08 de março de 2024, por meio do endereço eletrônico [mage.rj.gov.br](http://mage.rj.gov.br).

Leia-se:

4.1- O interessado que desejar concorrer deve se inscrever pelo formulário publicado no site da Prefeitura das 10 horas do dia 18 de março de 2024 às 17 horas do dia 22 de março de 2024, por meio do endereço eletrônico [mage.rj.gov.br](http://mage.rj.gov.br).

2 – Onde se lê:

4.5. A relação dos pré-contemplados respeitará a ordem de inscrição nos limites estabelecidos no item II e será divulgada na conta oficial de Instagram da Prefeitura de Magé, às 18 horas do dia 11 de Março



de 2024, ficando aptos para a fase de avaliação por meio de degustação.

Leia-se:

4.5. A relação dos contemplados respeitará a ordem de inscrição nos limites estabelecidos no item II.

3 - Ficam revogados os itens 4.6 e 4.6.1.

4 – Onde se lê:

4.7 - O resultado final dos contemplados será publicado em rede social e no site oficial da Prefeitura Municipal de Magé no dia 18 de março de 2024.

Leia-se

4.7 - O resultado final dos contemplados será publicado em rede social e no site oficial da Prefeitura Municipal de Magé no dia 25 de março de 2024.

5 – Inclui-se a seguinte cláusula:

5.2. O interessado que comprovar a comercialização de produtos que utilizem a farinha de Suruí em sua composição ficará isento das diárias.

Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Magé, 12 de março de 2024.

**Bruno Augusto Duarte Lourenço**  
**Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos**  
**Matrícula n.º 361.007**